

16 JUN 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 444/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, o cumprimento da Lei nº 2.142 de 17 de novembro de 2015, que "Obriga os hospitais e unidades de saúde situados no município de João Monlevade que prestem atendimentos de urgência e emergência a afixarem cartaz e/ou placa informando a escala diária de médicos plantonistas e dá outras providências".

Esta petição visa a aplicabilidade das Leis já aprovadas, mas que não estão sendo executadas.

Sala de Sessões da Câmara, 16 de junho de 2021.


MARCOS VINICIUS MARTINS DORNELAS
Vereador - PDT

